



CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 10/02/2022

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO *Edson Farias de Vasconcelos*
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80
Presidente

Projeto de Lei nº 004/2022.

EMENTA: Fica denominada de Restaurante **JOSEFA OLINDINA DE FRANÇA** o Restaurante Comunitário localizado na Cidade de Vertente do Lério-PE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de autoria do Vereador NELSON LUIZ DA SILVA.

Art.1º- Fica denominado de Restaurante **JOSEFA OLINDINA DE FRANÇA** o Restaurante Comunitário localizado na Cidade de Vertente do Lério-PE

Art.2º- As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edson Farias de Vasconcelos
Edson Farias de Vasconcelos

Luiz José Moreira
Luiz José Moreira

Severina Franca de Sales Silva
Severina Franca de Sales Silva

Severino Adriano Santos da Silva
Severino Adriano Santos da Silva

Casa João Dias de Sales, 04 de fevereiro de 2022.

Autora do Projeto:

Nelson Luiz da Silva

Nelson Luiz da Silva

Câmara Municipal de Vertente do Lério

Aprovado em 2ª Votação

Em 03/03/2022

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000

Fone - Fax: (081) 3634-7105

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente